



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2481/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 378/2025 (0369907/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a construção de muro e calçamento nos terrenos vazios existentes na Rua Almerinda Silveira Coelho, entre o Conjunto Residencial Ney Braga e o Jardim Paris; a Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz, por meio da Diretoria de Fiscalização, informa que o cadastro municipal n.º 43319500 possui quatro notificações para imóvel sem muro (46102/2022, 288846/2019, 431506/2018 e 384728/2015) e para passeio sem pavimentação (46101/2022, 288839/2019, 431560/2018 e 384724/2015). Diante do insucesso das notificações, a Gerência de Fiscalização Geral está estudando novas formas de se obter a regularização, não apenas desse imóvel, mas também de outros na mesma situação.

2. Quanto ao cadastro municipal n.º 43015250, de propriedade do Município, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop esclarece que inseriu a demanda por calçada na lista de prioridades da secretaria, contudo o Registro de Preços pertinente encontra-se na fase de finalização pela Diretoria de Projeto Básico para Licitação. O serviço será realizado assim que houver processo vigente, sendo atendido conforme cronograma estabelecido pela Diretoria de Infraestrutura.

3. Sobre as áreas de fundo de vale da região, pertencentes ao município, o Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que os lotes estão com calçamento e cercados.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6179052** e o código CRC **26EA437A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002373-9

SEI nº 6179052